



ANÁLISE AO DOCUMENTO DO DESCONGELAMENTO DAS CARREIRAS RIVA

O relatório RIVA faz um levantamento sobre o número de trabalhadores que estão abrangidos pelo descongelamento das carreiras e que possuíam a 31 de dezembro de 2016 os 10 pontos obrigatórios para a respetiva progressão (sujeitos ao SIADAP). O levantamento foi feito com base no ciclo de avaliação (2013/14) visto que o biénio 2015/2016 não se encontra encerrado para todas as entidades. No entanto, para os trabalhadores cujo ciclo de avaliação é diferente (SIADAP adaptado), o levantamento também levou em linha de conta os anos de 2015 e 2016.

Para o cálculo do impacto orçamental resultando do efeito das respetivas progressões, o levantamento utilizado foi o critério (RIVA), o qual representa o universo de trabalhadores com vínculo indeterminado registado pela entidade de origem.

As carreiras consideradas foram subdivididas em:

- Gerais (Técnico Superior; Assistente Técnico e Assistente Operacional) - págs 11 a 13;
- Não Gerais- págs 40 a 50;
- Pessoal Docente e Não Docente pertencentes aos Estabelecimentos de ensino básico e secundário do Ministério da Educação - págs. 51 e 52;
- Trabalhadores abrangidos por contrato de trabalho (CIT) no âmbito do Código de trabalho - pág. 53.

Decidiu-se agrupar, sob a forma de um Quadro-Síntese, o número de trabalhadores abrangidos pelo descongelamento das carreiras e o respetivo impacto orçamental da Administração Central (AC), extraídos do documento. Nesta conformidade, **são cerca de 403 mil trabalhadores que estão em condições de progredir na carreira, com um impacto próximo de 430 milhões de €.**

Quadro-Síntese - Número de Trabalhadores abrangidos pelo Descongelamento das Carreiras e Impacto Orçamental da Administração Central

Levantamento RIVA	Número de Trabalhadores *	Impacto Orçamental (em milhões de €)			
		1ª Progressão	2ª Progressão	Promoções	Total
1. Carreiras Gerais	68882	38,9	0,6	0,0	39,5
Técnico Superior	20314	15,0	0,5	0,0	15,6
Assistente Técnico	28088	12,7	0,1	0,0	12,7
Assistente Operacional	20480	11,2	0,0	0,0	11,2
2. Carreiras não Gerais*	154715	115,9	15,4	107,7	239,0
3. Contrato Individual de Trabalho	53592	-	-	-	45,5
4. Estabelec. Ensino Básico e Secundário do ME	125766	-	-	-	105,7
Pessoal Docente	99220	-	-	-	90,3
Pessoal Não Docente	26546	14,3	1,1	0,0	15,4
TOTAL GERAL (1.+2.+3.+4.)	402955	-	-	-	429,7

Nota: STE, baseado no Relatório RIVA do MF. * Excluiu-se 1019 trabalhadores das Carreiras não Gerais (Guarda Florestal, Técnico Sup. Espec. do INE e do MF) cujo descongelamento das carreiras apresenta um impacto orçamental nulo.



Da análise ao Quadro-Síntese, conclui-se que o conjunto das Carreiras não Gerais abrange quase 155 mil trabalhadores com direito a serem promovidos, representando um **impacto orçamental mais significativo (239 milhões de €)**, com um peso de 56% do Total.

Nestas Carreiras, não estão incluídos os trabalhadores abrangidos pelo CIT - código de trabalho (ponto 3. do Quadro-Síntese) e do Pessoal Docente dos estabelecimentos de ensino básico e secundário (ponto 4. do Quadro-Síntese). Destacam-se por ordem decrescente do impacto orçamental, as seguintes:

- 22 mil efetivos da PSP, resultando num impacto de 41 milhões de €;
- quase 20 mil enfermeiros em cerca de 30 milhões de €;
- 8 mil médicos, de 26 milhões de €;
- ligeiramente acima de 22 mil de trabalhadores da GNR, próximo de 21 milhões de €;
- 8,4 mil professores do ensino universitário, perfazendo 15 milhões de €;
- 9 mil profissionais da Administração Tributária e Aduaneira, somando cerca de 12 milhões de €.

Seguindo a lógica de impacto orçamental, surgem os 126 mil efetivos dos estabelecimentos do ensino básico e secundário, com um **impacto orçamental de 106 milhões de €** (em que inclui quase 100 mil professores com um impacto de 90 milhões de €). Convém realçar que no universo do Pessoal não Docente (26,5 mil) com um impacto de 15 milhões de €, não inclui o grupo dos trabalhadores transferidos em mobilidade para os municípios, representado sobretudo por Assistentes Operacionais.

De seguida, estão os 53,6 mil trabalhadores abrangidos pelo CIT, com um **impacto orçamental total de 45,5 milhões de €**, onde este universo é sobretudo representado por Assistentes Operacionais (16,6 mil); Enfermeiros (13,5 mil) e Assistentes Técnicos e Pessoal Administrativo (8 mil).

Por último, encontram-se 69 mil trabalhadores das Carreiras Gerais, com um **impacto de quase 40 milhões de €**,

O Relatório assume algumas inconsistências e a necessidade de introdução de correções. Destas, destaca-se as seguintes:

- a) Dum total de 505 entidades da Administração Central, não contando com os estabelecimentos de ensino básico e secundário do Ministério da Educação (ME), foi feito o levantamento de 480 entidades, faltando 25. Foram analisados cerca de 278 mil trabalhadores, **faltando, por isso, o levantamento de 35,1 mil**, dos quais 21 mil correspondem à área da saúde (com destaque para as carreiras médicas e de enfermagem) e 2,4 mil do ensino superior (estimando-se cerca de 1500 trabalhadores em falta das carreiras de Docente do Ensino Superior Politécnico e Universitário).
- b) Para além disso, existe uma elevada discrepância do número de trabalhadores entre os critérios RIVA e SIOE (em que estes se encontram em exercício de funções nas entidades, com vínculo por tempo indeterminado). Esta diferença é particularmente significativa para os estabelecimentos escolares do ensino básico e secundário, **faltando, por isso, fazer o levantamento de 15,8 mil trabalhadores**, dos quais maioritariamente são Pessoal não Docente



(em virtude do sistema RIVA não abranger os que estão em mobilidade nos municípios por delegação de competências).

- c) **Constata-se, assim, que estará em falta informação relativa a cerca de 50,9 mil trabalhadores** de diferentes carreiras para a qual não é efetuada qualquer estimativa orçamental, resultando do somatório de a) e b).
- d) **Por outro lado, os impactos orçamentais existentes no Relatório são baseados na remuneração de base do trabalhador, não contemplando os suplementos**, que por sua vez, estão indexados ao valor da remuneração de base, podendo o descongelamento total das carreiras aumentar o impacto orçamental.
- e) **E, ainda a recolha de dados referente ao impacto de progressões baseou-se em ciclos de avaliação diferenciados, realçando-se o facto dos trabalhadores sujeitos ao SIADAP (de 2 em 2 anos, desde 2013), aquele que contou para o último ciclo de avaliação foi 2013-2014 e não 2015-2016, por nem todas as entidades terem encerrado este ciclo no período de recolha da informação. Porém, os trabalhadores cuja avaliação é diferente (SIADAP adaptado), os anos de 2015 e 2016 foram incluídos para o cálculo do impacto orçamental.**
- f) **É de estranhar que a carreira do Pessoal Docente dos estabelecimentos de ensino básico e secundário do Ministério da Educação que envolve o maior número de trabalhadores em condições de serem promovidos e com um impacto orçamental mais elevado não apresente um Quadro de referência tal como existe para outras Carreiras (pág. 51 do Relatório). Também, é de referir, que dentro deste mesmo Ministério, a carreira do Pessoal não Docente (pág. 52 do Relatório) por apresentar elevadas incongruências e por não terem sido corrigidos os erros, volte a apresentar de novo os Quadros do impacto orçamental do descongelamento das carreiras, já com os valores corrigidos.**

Veja o Relatório que está disponível na nossa página e retire as suas conclusões.